

PORTARIA Nº 1295/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019, conforme Ato 072/2016, e o teor do protocolo e-Doc nº 07010311784201947;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 625, de 11 de junho de 2019, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 7ª Regional** (Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã e Taguatinga), que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2019, conforme escala adiante:

3ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã e Taguatinga	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
14 a 22/11/2019	Promotoria de Justiça de Paranã
29/11 a 06/12/2019	2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de novembro de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça